



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.442

Aprova a solicitação do IFAC referente à utilização do espaço físico "Concha Acústica" da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 256ª reunião ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a necessidade de atender toda a comunidade acadêmica dos Cursos de Música e de Artes Cênicas, utilizando o espaço físico "Concha Acústica" como um grande laboratório artístico, acadêmico e de pesquisa;

já terem se esgotado as possibilidades de outros espaços alternativos, que atendam às expectativas dos professores do Departamento de Artes Cênicas e do Departamento de Música do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura da UFOP;

que o espaço da Concha Acústica pode empreitar as soluções e os procedimentos necessários para viabilizar e ampliar o atendimento aos alunos e a toda comunidade acadêmica,

RESOLVE:

Assegurar o espaço da Concha Acústica, no *campus* do Morro do Cruzeiro, ao Instituto de Filosofia, Artes e Cultura da UFOP, visando a atender toda a comunidade acadêmica dos Cursos de Música e de Artes Cênicas.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

01 FEV 2013 - 007

Ouro Preto, em 14 de dezembro de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente